

Deliberação n.º 2-IV/2023, de 27 de Outubro

**DELIBERAÇÃO RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
NO QUE SE REFERE A PEDIDOS DE EXPORTAÇÃO DE CÉLULAS
REPRODUTIVAS**

O Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (abreviadamente CNPMA), reunido em plenária ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de 2023, deliberou delegar na Presidente, Carla Rodrigues, a competência para verificar o cumprimento dos pressupostos legalmente exigidos pelas disposições conjugadas dos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 9.º da Lei n.º 12/2009, de 26 de Março e autorizar a exportação de células reprodutivas de origem humana provenientes de países da União Europeia.